

ACÓRDÃO Nº 1146/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.162/2007-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - Secretaria de Recursos Hídricos.
 - 3.2. Responsáveis: Associação dos Irrigantes da Barragem de Terra Nova (35.446.590/0001-65); Deusiclea Barboza de Castro (280.020.671-34); Eudes Costa de Holanda (024.662.873-15); Félix Cantalício Barreto Cabral (015.509.854-34); I T S - Instituto Terra Social (03.463.763/0001-67); Isane Costa de Farias (033.317.905-67); Israel Beserra de Farias (132.513.174-15); Louise Costa de Farias (027.524.975-12); Luciano de Petribú Faria (499.437.076-15); Mestra Ltda. (03.457.778/0001-12); Neuma de Fatima Costa de Farias (181.324.134-15); Oscar Cabral de Melo (083.235.264-00); Pedro Thadeu Miranda de Argollo Pereira (130.377.905-63); Rui Melo de Carvalho (370.198.997-49); Taise Costa de Farias (010.367.215-07); TI Construtora Ltda (00.058.984/0001-61).
 - 3.3. Recorrentes: TL Construtora Ltda (00.058.984/0001-61); Neuma de Fatima Costa de Farias (181.324.134-15); Taise Costa de Farias (010.367.215-07); Isane Costa de Farias (033.317.905-67); Louise Costa de Farias (027.524.975-12)..
4. Órgão/Entidade: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (excluída).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Alexandre Melo Soares (24518/OAB-DF), representando Paulo Ramiro Perez Toscano; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Neuma de Fatima Costa de Farias; Tarcísio Menezes Oliveira (15857/OAB-BA), Roberto Silva Soledade (16627/OAB-BA) e outros, representando Mestra Ltda.; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA) e Francisco Bastos Filho (8.504/OAB-BA), representando TI Construtora Ltda; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Louise Costa de Farias; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Taise Costa de Farias; Matheus Machado Mendes de Figueiredo (6597-E/OAB-DF), Thaís Silveira Dumont de Aguiar (23242/OAB-DF) e outros, representando Raymundo Cesar Bandeira de Alencar; Tarcísio Menezes Oliveira (15857/OAB-BA), Roberto Silva Soledade (16627/OAB-BA) e outros, representando Pedro Thadeu Miranda de Argollo Pereira; Adeilson Amancio dos Santos (30.254/OAB-BA), Jose Francisco Bastos Filho (8504/OAB-BA) e outros, representando Isane Costa de Farias; Celso Negrão da Fonseca Júnior (22177/OAB-BA), Fabiana Bastos de Oliveira (24572/OAB-BA) e outros, representando Israel Beserra de Farias; Arlindo Gomes Miranda (142862/OAB-SP), representando Luciano de Petribú Faria.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela empresa TL Construtora Ltda. e pelas herdeiras do Sr. Israel Beserra de Farias, Sras. Neuma de Fátima Costa de Farias, Taise Costa de Farias, Isane Costa de Farias e Louise Costa de Farias, em face do Acórdão no 262/2022-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal não conheceu de recurso de reconsideração interposto pelas responsáveis, em virtude de preclusão consumativa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação às embargantes e aos demais interessados.

10. Ata nº 19/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/5/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1146-19/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral